

Folha nº 479  
Processo nº 054.001.972/2017  
Rubrica [assinatura] 16/7/2017



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017-PMDF, nos termos do Padrão nº 13/2002.**

**Processo nº 054.001.972/2017**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes**

O DISTRITO FEDERAL, por meio de sua POLÍCIA MILITAR, representado por SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Coronel QOPM, na qualidade de Chefe do Departamento de Logística e Finanças, com fulcro no Decreto nº 7.165/2010, no Regimento Interno aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26/06/2012, e com fundamentação nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ nº 08.664.980/0001-39, com sede na Rua Treze de Maio nº 2.338, Bairro São Cristóvão, Cascavel-PR, CEP: 85.813-210, Telefone: (45) 3224-9003, e-mail: [bandesul@hotmail.com](mailto:bandesul@hotmail.com), representada por SÉRGIO ROBERTO TOMASETTO, CPF nº 286.728.440-68, RG nº 8.010.598.699, SSP/PR, na qualidade de Sócio-administrador.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a supressão de 34,823693% (trinta e quatro, oito, dois, três, seis, nove, três por cento) no valor do contrato, correspondente a supressão de 100% (cem por cento do item 5 do Anexo A (fls. 182/183), do Termo de Referência (Anexo I do Pregão Eletrônico nº 41/2017-PMDF) - **333 (trezentos e trinta e três) unidades de insígnia de comandante**) -; bem como a prorrogação do prazo de entrega dos demais itens por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 22/04/2018, com base no art. 57, § 1º, III, art. 65, II, §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/93 e na justificativa do Executor do contrato constante do processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor**

O Valor da supressão é de R\$ 50.945,67 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme quadro abaixo, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, passando o contrato a ter valor total de R\$ 95.350,33 (noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e três centavos).

Item	Descrição	Qtde.	Valor/unit.	Valor total
5	Insígnia do comandante (1,35)	333	R\$ 152,99	R\$ 50.945,67

**CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária**

5.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Gestora/Orçamentária: 170393/00001;

II - Programa de Trabalho: 28845090300NR0053;

III - Natureza da Despesa: 33.90.30;

IV - Fonte de Recurso: 0100000000;

V - Nota de Empenho nº 2017NE000884, emitida em 04/12/2017, sob o evento nº 40.0.091, na modalidade Global.

**CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - Da Ratificação**

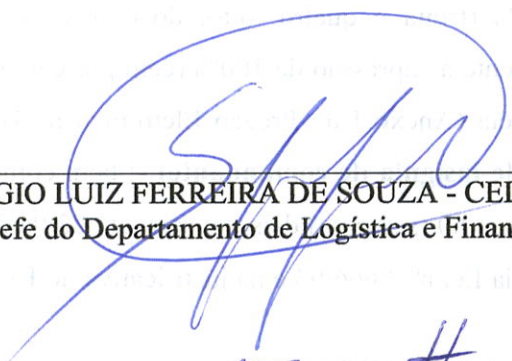
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA NONA – Da Publicação e do Registro**

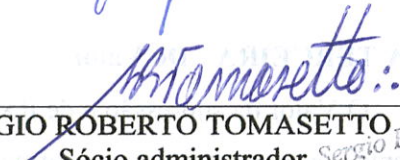
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2018.

**Pelo Distrito Federal**

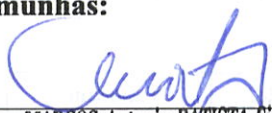
  
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA - CEL QOPM  
Chefe do Departamento de Logística e Finanças

**Pela Contratada**

  
SÉRGIO ROBERTO TOMASETTO  
Sócio administrador

Sérgio Roberto Tomasetto  
CPF 286.728.440-68  
RG 8010598699

**Testemunhas:**

1 -   
MARCOS Antonio BATISTA Silva  
ST QPPMC  
Mat. 16720-7

2 - \_\_\_\_\_

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 04 – SAIS, Anexo do Quartel do Comando Geral/DALF  
CNPJ N° 08.942.610/0001-16 CEP 70.610-200 – Telefone: (61) 9983-9971ou (61) 3910-1364